



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

1. Às 08h:30min, reúnem-se na modalidade de web conferência, na plataforma ZOOM –em plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa
2. dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais - **CONPED/MG** os conselheiros **Governamentais com seus respectivos órgãos:**
3. Alexander Fabian Malheiros, Secretaria do Estado de Saúde – **SES**; Cristiane Faraco Dutra, Tribunal de Justiça de Minas Gerais – **TJMG**; Eva
4. Aparecida Barbosa Pinheiro – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Michelle Aguiar de Sousa, Secretaria de Estado de
5. Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Wesley Barbosa Severino – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência –
6. **CAADE**, Juliana de Melo Cordeiro – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Juliana
7. Rodrigues de Alcântara – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**. **Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos:** Roberto
8. Carlos Pinto, Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – **ADEVIUDI**; Rosival Ferreira de Araújo – Associação da Pessoas Com
9. Deficiência de Paracatu – **ADP/ PARACATU**; Silvana Fernandes Xavier Santos – **APAE de Coronel Fabriciano**; Anderson Luís Coelho –
10. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Pamela Carvalho Dias Cabral – **Associação dos Surdos**
11. **de Ipatinga**; Janaina Maria Maynard Marques – Conselho Regional de Fonoaudiologia/ 6ª Região – **CREFONO6**; Matheus Henrique Ribeiro
12. – **Associação dos Deficientes do Oeste de Minas**; Rosiney Aparecida dos Santos – **Associação dos Deficientes do Oeste de Minas**.
13. **Convidados:** Dra. Júnia Elizabeth Reis/ Promotora – **MPMG**; Mislene Maria Lima Martins; Jenadir João de Oliveira; Vania Coelho; doravante
14. identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam, I – Verificação do Quórum: Dirlene, Secretária
15. Executiva do Conselho, verifica a existência de quórum e atesta a presença de 15 conselheiros, sendo 14 conselheiros votantes. II – Aprovação
16. Da pauta: Presidente lê a pauta e solicita aprovação. A pauta é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **1. Aprovação da ata**
17. **da reunião de setembro:** Presidente colocar em votação a ata da 2ª sessão plenária extraordinária do Conselho do mês de setembro. A Ata é

18. aprovada por unanimidade pelos conselheiros com direito a voto. **2. Leitura e aprovação da ata da reunião da Mesa Diretora/RACM: O**
19. Presidente do Conselho solicita ao Conselheiro Wesley a leitura da ata de setembro, para apreciação dos Conselheiros. Após a leitura o
20. Presidente esclarece que nesta Reunião não houve tempo para aprovação do Regimento interno da RACM. Destacou que houve um amplo
21. debate sobre a implantação das delegacias especializadas. Wesley Severino - CAADE colocou a importância de se estudar e avaliar melhor a
22. proposta das delegacias. Visto que somente as capitais como Belo Horizonte tem uma delegacia especializada para atender a pessoa com
23. deficiência. As demais delegacias precisam ser bem Trabalhadas para atender com eficiência este público. O Presidente propôs se fazer uma
24. audiência Pública para se criar um instrumento para Implantação deste atendimento dentro do estado. Dra. Júnia diz que é muito importante
25. provocar e cobrar os Órgãos para as coisas acontecerem. O Presidente propôs que no mês de outubro seja feito um movimento para este
26. propósito. O regimento ficou para ser avaliado na Próxima reunião. Visto que o fortalecimento da estrutura da RACM é de suma importância
27. para a sua manutenção. Já que a aceitação e a participação da Sociedade civil e conselhos municipais tem crescido muito. A ata foi aprovada
28. por unanimidade pelos conselheiros. **3. Apresentação dos saneamentos da nota Jurídica da assessoria jurídica da SEDESE: Wesley**
29. Severino, Presidente da Comissão Eleitoral e Coordenador da CAADE, esclarece que comissão Eleitoral está defasada, devido a saída das
30. conselheiras da composição do conselho. Assim sendo, a comissão deve ser recomposta incluindo a participação da sociedade civil. Juliana de
31. Melo, Coordenadora da Casa de Direitos Humanos – CDH, esclarece que antecedendo aos fatos, foi enviado um memorando a Assessoria
32. Jurídica da SEDESE, questionamento se a recondução é da entidade ou do conselheiro, no seu entendimento o conselheiro teria direito a uma
33. recondução, pois, é um representante da entidade no órgão do colegiado, a representatividade é feita pela entidade. Como deverá ser feita a
34. recomposição da Comissão eleitora, para evitar que haja prejuízo, tanto para a entidade quanto para o conselheiro, a CDH está aguardando o
35. parecer desta minuta jurídica. Para ela é importante que o Saneamento continue progredindo. A secretaria executiva explica que o edital da
36. eleição foi encaminhado para a Assessoria jurídica para avaliação e que retornou com alguns saneamentos há serem feitos no edital e fora dele.
37. Foi solicitado a Secretaria executiva que fizesse junto ao **CONADE** uma consulta para averiguar se existe alguma nota referente à eleição. O
38. mesmo orientou que deve seguir o regimento interno do conselho. Foi solicitado que se fizesse uma manifestação da área que está
39. desenvolvendo a plataforma. O memorando já foi encaminhado pela coordenadoria CDH. Referente a solicitação para identificar a autoridade
40. homologadora do processo seletivo, modo de diplomação e posse, é preciso ter uma data prevista da eleição para convidar Secretaria de Estado
41. Elizabeth Jucá a dar posse aos conselheiros. O, demais saneamento se refere a comissão eleitoral. O Presidente solicitou a Coordenadoria da
42. CDH que o conselho seja avisado tão logo chegue o parecer. Juliana solicitou a secretaria executiva que faça um levantamento das entidades
43. que poderá vir a participar do processo eleitoral. Ela sugeriu ao Presidente que faça um ofício para a Superintendente pedindo o retorno da nota
44. jurídica para que o trabalho prossiga com agilidade. **4. Apreciação da Minuta da deliberação sobre o processo eleitoral do CONPED:**

45. Wesley Severino – CAADE e Presidente da Comissão Eleitoral leu a minuta que foi colocada para apreciação. Juliana de Melo – CDH sugeriu
46. que no artigo 2ª que se refere a plataforma virtual, seja acrescentado que a mesma será amplamente divulgada posteriormente, o que foi
47. aprovado por todos. Ficando da seguinte forma: **Art. 2º. A realização da Eleição se dará por meio de plataforma virtual responsiva e**
48. **acessível às múltiplas deficiências, a ser desenvolvida pela SEDESE e divulgada amplamente nos sites oficiais da Secretaria de Estado**
49. **de Desenvolvimento Social e CONPED/MG.** Juliana de Melo – CDH esclareceu que a deliberação deve ser encaminhada via SEI e ela
50. deverá ter uma nota técnica, esclareceu ainda, que todo ato normativo de conselho nesta gestão jurídica deve constar: a deliberação assinada
51. pelo Presidente do Conselho, a nota técnica e a Ata aprovada e assinada por todos os conselheiros. A minuta foi aprovada por unanimidade por
52. todos os Conselheiros presentes. O Presidente deu boas vindas a Jenadir João de Oliveira de Caratinga. 5. Informes: 1 – Janaina Maria Maynard
53. –CREFONO6 passou a informação sobre o mês de outubro, mês **INTERNACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO**
54. **ALTERNATIVA**, falou da importância de divulgação deste tema Amplamente; 2- o Presidente Roberto Carlos deu dois informes; a) O
55. RECONNECTA que acontecerá no dia 05 de dezembro de 2020 e Minas Gerais será o Representante de todos os estados. B) A capacitação que
56. acontecerá no dia 14 de outubro com o tema: **Fortalecimento do Controle Social no Âmbito dos Municípios do Estado de Minas Gerais-**
57. que terá como preletoras: Juliana de Melo Cordeiro e Ana Carolina Gusmão. c) no dia 05 de outubro ele estará em reunião com o presidente da
58. Assembleia Legislativa de Minas Gerais – **ALMG**; para formular um evento que será Divulgado posteriormente. d) O CONPED também estará
59. atuando no **PPAG** junto a **ALMG**. **6. Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência procede ao seu encerramento, às 10h
60. 16min.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara, Servidor (a) Público (a)**, em 09/10/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, Servidor (a) Público (a)**, em 09/10/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barbosa Severino, Coordenador(a)**, em 09/10/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 09/10/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE FARACO DUTRA, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosival Ferreira de Araujo, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEY APARECIDA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 09/10/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 10/10/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO, Usuário Externo**, em 13/10/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 13/10/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA FERNANDES XAVIER DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA CARVALHO DIAS CABRAL, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20453327** e o código CRC **A4D822BC**.